



EDITAL N.º 088/2025-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.º 23105.046681/2025-46.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso nas vagas remanescentes da turma 01 do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Auditoria, Finanças e ESG.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Especialização em Auditoria, Finanças e ESG será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção portadores de diploma ou finalistas de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou equivalentes.
- 1.3. O processo de Seleção será realizado após a homologação das inscrições pela coordenação do curso de Especialização em Auditoria, Finanças e ESG através de análise curricular (Curriculum Vitae).
- 1.4. Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.
- 1.5. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Processo de Seleção do presente edital.
 - 1.5.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem o item 2. e subitens.
 - 1.5.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso a Coordenação do Curso decida em reunião ampliar, até antes da divulgação da classificação final preliminar, o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
- 1.6. A matrícula do candidato aprovado no Curso de Especialização em Auditoria, Finanças e ESG implicará na aceitação das normas da Coordenação do Curso e da UFAM.
- 1.7. Aos futuros egressos será outorgado o Certificado de Especialista em Auditoria, Finanças e ESG.
- 1.8. O Curso será realizado no período de 12/2025 até 05/2027, totalizando uma carga horária de 405 horas segundo o calendário acadêmico do curso.
- 1.9. Serão cobradas 17 parcelas no valor de R\$400 para o Curso de Especialização em AUDITORIA, FINANÇAS E ESG.
- 1.10. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do certificado obtido na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conformidade com a legislação à época.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 50 vagas.



- 2.2. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação.
- 2.3. Qualquer vaga remanescente após o período de matrícula em primeira chamada será disponibilizada para os candidatos em lista de espera.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de **27/10/2025 a 03/11/2025**.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário google no endereço <https://forms.gle/TFjbyHNroxmgW1f6>
- 3.3. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição:
 - a) Cópia digitalizada ou foto legível da carteira de identidade e do CPF (caso este não esteja no documento de identidade);
 - b) Cópia digitalizada ou foto legível do RNE ou passaporte, para estrangeiros residentes no país;
 - c) Foto digital ou selfie, recente, colorida, em fundo uniforme na cor clara (de preferência branco) e em boa qualidade, enquadrada no formato 3x4;
 - d) Cópia digitalizada ou foto legível do diploma de graduação (frente e verso) em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início do segundo módulo deste curso de especialização;
 - e) Cópia digitalizada ou foto legível do histórico escolar do curso de graduação;
 - f) Currículo vitae atualizado com todas as **cópias comprobatórias das atividades mencionadas no mesmo**.
 - g) O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional (<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>).

Os seguintes dados deverão ser inseridos:

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;

Número da Unidade Gestora: 154039;

Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços educacionais;

Número de Referência: 501.06.007;

Competência: 11/2025;

Vencimento: 03/11/2025

Valor da taxa de inscrição: R\$100.00

- 3.4. A Homologação Preliminar das Inscrições será publicada na página da Faculdade de Estudos Sociais (www.fes.ufam.edu.br), seguindo o cronograma do Anexo I deste edital

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Auditoria, Finanças e ESG será de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.
- 4.2. Data: 11 a 13 de novembro de 2025.
- 4.3. Etapa única: Análise Curricular.



- 4.3.1. A etapa constitui na análise de desempenho acadêmico e profissional, realizada a partir do Currículo e dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição.
- 4.3.2. A avaliação do currículo dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios, totalizando **10 pontos**:
- 4.3.2.1. Formação Acadêmica (máximo de 2 pontos):**
- Graduação na área do curso: 2 pontos.
 - Graduação em área afim: 1 ponto.
- 4.3.2.2. Produção Científica, Técnica e Profissional (máximo de 3 pontos):**
- Publicação de artigos científicos em periódicos qualificados (Qualis/CAPES): 0,5 ponto por artigo (máximo 1 ponto).
 - Publicação de livros ou capítulos de livros na área: 0,5 pontos por publicação (máximo 1 ponto).
 - Apresentação de trabalhos em congressos e eventos científicos: 0,5 pontos por evento (máximo 0,5 ponto).
 - Participação em projetos de pesquisa ou extensão na área: 0,5 pontos por projeto (máximo 0,5 ponto).
- 4.3.2.3. Experiência Profissional na Área (máximo de 3 pontos):**
- Atuação docente no ensino superior: 0,5 pontos por ano (máximo 1 ponto).
 - Atuação profissional na área do curso: 0,5 ponto por ano (máximo 2 pontos).
- 4.3.2.4. Participação em Atividades Acadêmicas e Técnicas (máximo de 2 pontos):**
- Participação em comissões científicas, organizadoras de eventos e bancas examinadoras: 0,5 pontos por atividade (máximo 1 ponto).
 - Experiência como orientador de trabalhos acadêmicos ou projetos de pesquisa: 0,5 pontos por orientação (máximo 1 ponto).
- 4.3.2.5. Critérios Gerais**
- O candidato deverá apresentar **cópias comprobatórias** das atividades mencionadas no currículo **no ato da inscrição**.
 - Apenas atividades com comprovação documental serão consideradas na pontuação final.
 - O resultado da análise curricular será divulgado conforme o cronograma do edital.
- 4.4. Cronograma: O processo de seleção seguirá o cronograma descrito no Anexo I deste edital.
- 4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).
- 4.6. A divulgação da classificação final preliminar será feita na página da Faculdade de Estudos Sociais (www.fes.ufam.edu.br), seguindo o cronograma do Anexo I deste edital.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao evento em tela.
- 5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 5.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes em um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 5.4. O processo do recurso deverá ser enviado para o email do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais (ceafe-fes@ufam.edu.br).
- 5.5. Não serão aceitos recursos entregues / enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 5.6. O resultado do recurso será enviado ao interessado para o email cadastrado no momento da inscrição..



5.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas deverão efetuar a matrícula no respectivo curso dos dias 24 a 28/11/2025. A matrícula consistirá no preenchimento do formulário google <https://forms.gle/3k1oyiypS4miVVRQ8> com os seguintes documentos complementares:

- a) Título de Eleitor; e
- b) Para candidatos do sexo masculino, o Certificado de Reservista.

6.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Processo de Seleção.

6.3. O candidato aprovado em primeira chamada que não se matricular na data prevista será eliminado e a vaga alocada para os candidatos em segunda chamada, se houver. Caso não exista lista de espera a vaga será eliminada;

6.4. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

7.2. O aluno que não entregar comprovante de conclusão de curso até o início do segundo módulo será impedido de prosseguir para os demais módulos e será contado como reprovado no curso;

7.3. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

7.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.

Manaus, 24 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Gisele Cristina Resende
Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I
CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTOS	DATA
Prazo para Impugnação do Edital	3 dias úteis após a publicação
Período de Inscrições.	27/10/2025 a 03/11/2025
Homologação Preliminar das Inscrições	04/11/2025
Interposição de Recursos por Escrito	05 e 07/11/2025
Homologação Final das Inscrições	10/11/2025
Classificação Final Preliminar	13/11/2025
Período para solicitar o espelho da avaliação etapa única do certame	14 a 17/11/2025
Interposição de Recursos por Escrito	18 a 19/11/2025
Classificação Final	21/11/2025
Período de matrícula dos aprovados em primeira chamada	24 a 28/11/2025
Aula inaugural	01/12/2025

- Todos os resultados serão publicados em: www.fes.ufam.edu.br;
- A interposição de recursos e solicitação do espelho da avaliação da etapa única do certame devem ser enviados para: ceafe-fes@ufam.edu.br.